



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2034

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 12 de 11 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre licença Maternidade da servidora Ana Rita de Oliveira vinculada a Secretaria Municipal de Finanças de Quijingue.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



ESTADODABAHIA  
**PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE**  
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

**PORTARIA nº 12 de 11 de Fevereiro de 2021.**

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora ANA RITA DE OLIVEIRA vinculada a Secretaria Municipal de Finanças de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Nascido vivo **30-80599561-9**, emitida pelo Hospital Municipal de Antas - Bahia.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, ANA RITA DE OLIVEIRA, matrícula, **1056**.

**Artigo 2º**- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 05 de Janeiro de 2021 a 03 de julho de 2021.

**Artigo 3º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2021.

Quijingue, 11 de fevereiro de 2021.

**Weligton Cavalcante de Góis**  
Prefeito Municipal